

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1700

Terça-feira, 05 de Setembro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 996/2023

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: ZENAIDE ABADIA DA CUNHA – CHEFE DE DIVISÃO REG. 258548

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1003/2023.

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de F. S. J., esposo da servidora, que apresenta quadro de neoplasia maligna de colon, esteve hospitalizado de 07 a 18/08/2023 no Hospital da UFTM em Uberaba – MG, e necessita de apoio e acompanhamento de sua esposa.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 4533/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 90 (noventa) dias, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA, matrícula funcional nº 41.980, nos termos do art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 29/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1004/2023.

**Faz o provimento derivado, por aproveitamento, de cargo público vago de auxiliar de serviços.**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, incisos VII, XIII e XIX da Lei n. 6.675, de 22 de dezembro 2022, que declara a desnecessidade dos cargos de pedreiro e servente de pedreiro;

CONSIDERANDO que o art. 69 da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, prevê que extinto o cargo ou emprego ou declarada sua desnecessidade por lei específica, o servidor público estará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço inerente à função efetiva;

CONSIDERANDO o art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, o qual disciplina que o retorno à atividade de servidor público em disponibilidade far-se-á de ofício, mediante aproveitamento obrigatório em emprego/cargo público de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

CONSIDERANDO o art. 71 da referida lei complementar diz que: o aproveitamento do empregado público que se encontra em disponibilidade dependerá dos seguintes requisitos: (I) comprovação de sua capacidade física e mental por junta médica oficial do Município; (II) possuir a qualificação exigida para o provimento do cargo; (III) não haver completado setenta (70) anos de idade; (IV) que não ocupe cargo inacumulável comprovado mediante certidão expedida pelo órgão competente; (V) houver emprego público vago;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 362/2023, para fins de demonstração dos requisitos previstos para o aproveitamento, conforme o disposto no art. 71, incisos I a V da Lei Complementar n. 041, de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aproveitar, DALVO RIBEIRO JANUÁRIO, matrícula funcional nº 47.988, por meio

de provimento derivado, nos termos do art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, no cargo público vago de AUXILIAR DE SERVIÇOS, com atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1005/2023.

**Dispõe sobre a opção pelos vencimentos feita pela servidora que menciona, nos termos do art. 14, incisos I e II da Lei Complementar nº 032, de 24 de março de 2004, nomeada para o exercício de cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Complementar nº 032, de 24 de março de 2004, prevê que o servidor público que for designado para exercício de cargo de provimento em comissão deverá optar, pelo vencimento do seu cargo público, ou; pelo vencimento do cargo em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora titulariza dois cargos públicos de professor I, e foi nomeada para cargo de provimento em comissão, de recrutamento restrito, de DIRETOR DE CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL III “JOÃO PEDREIRO”.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a nomeação da servidora MARIA ABADIA DA SILVA, ocupante de cargos/empregos públicos efetivos de PROFESSOR I, matrículas funcionais nºs 41.955 e 50.512, no cargo de provimento em comissão, de recrutamento restrito, de DIRETOR DE CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL III “JOÃO PEDREIRO”.

Art. 2º A servidora, em razão da opção prevista no art. 14, incisos I e II da Lei Complementar nº 032, de 2004, receberá o vencimento base do cargo de DIRETOR DE CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL III “JOÃO PEDREIRO”.

, para o qual foi nomeada.

Art. 3º As vantagens pessoais, relativas a

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

apenas um cargo efetivo, matrícula funcional nº 41.955, devem ser calculadas sobre o vencimento base do cargo comissionado, enquanto a servidora permanecer no exercício deste.

Art. 4º A servidora a que se refere o art. 1º desta Portaria, ficará afastada do exercício de ambos os cargos efetivos, enquanto permanecer no exercício do cargo de provimento em comissão de recrutamento restrito.

Parágrafo único. A servidora não fará jus a remuneração do cargo de provimento efetivo, matrícula nº 50.512, enquanto permanecer afastada deste, e no exercício do cargo de provimento em comissão de recrutamento restrito, de DIRETOR DE CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL III "JOÃO PEDREIRO".

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de setembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**  
**GILMAR GONÇALVES CHAVES**

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) FLAVIA MICHELLE DIAS DE SOUZA, portador(a) do RG nº 14820533 - SSP/MG, CPF nº 07615948681, e da Carteira de Trabalho nº 56752 série nº 0135/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 05 de setembro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 05 de setembro de 2023.

### AGRICULTURA

#### AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2023 – PROCESSO Nº: 047/2023 – RP 010/2023 – 1ª REPUBLICAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADAS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EM VEÍCULO TIPO PICKUP, PARA INSTALAÇÃO DE MATA-BURROS EM ESTRADAS VICINAIS JUNTO À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 25/09/2023 às 13:30 horas. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 04 de setembro de 2023.

### AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 028/2023 – PROCESSO Nº: 079/2023 – RP 022/2023 – 1ª REPUBLICAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADAS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EM VEÍCULO, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO E/OU CONSERTO DE MATA BURROS JUNTO ÀS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, BEM COMO A CONFEÇÃO DE NOVOS MATA BURROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 25/09/2023 às 09:00 horas. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 04 de setembro de 2023.

### EDUCAÇÃO

#### AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2023 – PROCESSO Nº: 222/2023 – RP 065/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 27/09/2023 às 09:00 horas. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 05 de setembro de 2023.

### TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANAS

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de Infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de

novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detrans.mg.gov.br/>) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba "Situação do Veículo" ou acompanhar pelo app "Carteira Digital de Trânsito" no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail ([settrans@araguari.mg.gov.br](mailto:settrans@araguari.mg.gov.br)), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba "Serviços > SETTRANS".

EDITAL 035/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 30/08/2023 a 04/09/2023

AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
AG06135649	HNS-4310	518-51	04/08/2023	15:55
0000000526	PWG-2437	500-20	01/09/2023	16:26
AG06136513	GRS-5379	768-42	02/08/2023	14:47
0000000524	HJF-5213	500-20	01/09/2023	16:26
AG06136612	HOE-6763	518-51	03/08/2023	18:07
AG06136509	QTS-1E18	768-42	02/08/2023	14:02
AG06136507	FHI-6574	562-22	02/08/2023	13:06
AM02769683	NLF-3910	653-00	06/08/2023	19:51
AG06135880	HGP-1490	562-22	07/08/2023	14:37
AG06135646	JHK-7539	518-51	04/08/2023	15:44
AG06136608	JGR-3199	518-51	03/08/2023	15:56
AG06136510	RHR-7155	562-22	02/08/2023	14:38
AG06136508	FFH-0347	763-32	02/08/2023	13:11
AG06136512	KDU-2972	605-01	02/08/2023	14:43
AG06136613	OMB-6037	518-51	03/08/2023	16:32
AG06135885	RNC-2C38	768-42	07/08/2023	14:57
AG06135642	RVD-2J88	560-60	04/08/2023	13:22
AG06135886	SID-4G84	605-01	07/08/2023	15:09
AG06135643	RNV-7F92	605-02	04/08/2023	13:23
AG06136514	HFF-0426	605-01	02/08/2023	14:49
AG06135887	OKK-2F85	518-51	07/08/2023	15:11
AG06135888	HEC-5G39	768-42	07/08/2023	15:16
0000000523	FHS-6G65	500-20	01/09/2023	16:26
0000000527	RMJ-6F22	500-20	01/09/2023	16:26
AG06135562	OGJ-4J84	554-14	03/08/2023	14:30
AG06135644	OPO-8B15	557-60	04/08/2023	13:52

AG06136607 GRO-9725 525-81 03/08/2023 15:51  
 AG06136611 HGP-2842 736-62 03/08/2023 17:22  
 AG06135882 PZU-1H76 605-02 07/08/2023 14:43  
 0000000525 HMF-9B95 500-20 01/09/2023 16:26  
 AG06135647 HAR-2796 518-51 04/08/2023 15:49  
 AG06135883 FBU-0367 605-01 07/08/2023 14:54  
 AG06135650 RUD-6J43 768-42 04/08/2023 15:56  
 AG06136515 HEC-5620 768-42 02/08/2023 14:53  
 AG06135884 SGU-3H25 763-31 07/08/2023 14:56  
 0000000528 RNU-6C06 500-20 01/09/2023 16:26  
 AG06137751 FPP-9C28 554-12 03/08/2023 16:25

**CARLOS EDUARDO FREIRE**

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

**EDITAL 027/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO**

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

**Notificação da Penalidade de Multa**

Período de devolução: 31/08/2023 a 04/09/2023

AIT PLACA Infração Data Valor

AG06136125 GTW-1788 554-12 31/05/2023 195,23  
 AG06136064 GVO-1257 554-12 25/05/2023 195,23  
 AG06136128 PUV-5098 554-12 31/05/2023 195,23  
 AG06136056 JID-3274 554-12 25/05/2023 195,23  
 AG06136124 NYE-7139 554-12 31/05/2023 195,23  
 AG06136060 OQI-7A34 554-12 25/05/2023 195,23  
 AG06136107 HFR-5180 554-12 30/05/2023 195,23  
 AG06136080 OGJ-7C66 554-12 26/05/2023 195,23  
 AG06136116 HEE-1889 554-12 31/05/2023 195,23  
 AG06136109 HOA-5703 554-12 30/05/2023 195,23  
 AG06136066 PUR-5967 554-12 26/05/2023 195,23  
 AG06136078 JHW-7875 554-12 26/05/2023 195,23  
 AG06136073 JGJ-7035 554-12 26/05/2023 195,23  
 AG06136104 HLU-0376 554-12 30/05/2023 195,23  
 AG06136108 HAR-0074 554-12 30/05/2023 195,23  
 AG06136114 REM-0H01 554-12 30/05/2023 195,23  
 AG06136081 PUH-8286 554-12 27/05/2023 195,23  
 AG06136062 HJL-2819 554-12 25/05/2023 195,23  
 AG06136077 HFF-5886 554-12 26/05/2023 195,23  
 AG06136053 HKA-9194 554-12 25/05/2023 195,23  
 AG06136085 NYC-7E49 554-12 29/05/2023 195,23  
 AG06136052 JGI-3686 554-12 25/05/2023 195,23  
 AG06136089 LOK-2089 554-12 29/05/2023 195,23  
 AG06136115 AGW-3486 554-12 30/05/2023 195,23  
 AG06136118 KRU-9E54 554-12 31/05/2023 195,23  
 AG06136090 FKW-0823 554-12 29/05/2023 195,23  
 AG06136117 CZO-2907 554-12 31/05/2023 195,23  
 AG06136065 HFK-4045 554-12 25/05/2023 195,23  
 AG06136082 NSL-2729 554-12 27/05/2023 195,23  
 AG06136088 ENY-6866 554-12 29/05/2023 195,23  
 AG06136111 EGQ-7154 554-12 30/05/2023 195,23  
 AG06136087 CUZ-8C50 554-12 29/05/2023 195,23  
 AG06136103 QUR-8A42 554-12 30/05/2023 195,23  
 AG06136069 NGV-6953 554-12 26/05/2023 195,23  
 AG06136126 QXC-9J08 554-12 31/05/2023 195,23  
 AG06136091 RNM-7B54 554-12 29/05/2023 195,23  
 AG06136120 GRN-7533 554-12 31/05/2023 195,23  
 AG06136076 JIV-1877 554-12 26/05/2023 195,23  
 AG06136072 PRT-4601 554-12 26/05/2023 195,23  
 AG06136092 HBN-0905 554-12 29/05/2023 195,23  
 AG06136086 JGI-8335 554-12 29/05/2023 195,23

AG06136067 JGI-8335 554-12 26/05/2023 195,23  
 AG06136051 OXB-2863 554-12 25/05/2023 195,23  
 AG06136084 OGT-1507 554-12 27/05/2023 195,23  
 AG06136121 QOX-7F30 554-12 31/05/2023 195,23  
 AG06136102 LRM-7188 554-12 30/05/2023 195,23  
 AG06136074 QOG-0A30 554-12 26/05/2023 195,23  
 AG06136110 OGZ-1111 554-12 30/05/2023 195,23  
 AG06133998 NWI-3974 545-25 06/06/2023 195,23  
 AG06136058 OVE-1J64 554-12 25/05/2023 195,23  
 AG06136122 QMQ-3H86 554-12 31/05/2023 195,23  
 AG06136101 HAR-0540 554-12 30/05/2023 195,23  
 AG06136075 PYJ-3014 554-12 26/05/2023 195,23  
 AG06136071 AKL-4420 554-12 26/05/2023 195,23  
 AG06136055 HHF-1D22 554-12 25/05/2023 195,23  
 AG06136105 HKE-4C11 554-12 30/05/2023 195,23  
 AG06136079 OMM-3799 554-12 26/05/2023 195,23  
 AG06136113 HLC-8732 554-12 30/05/2023 195,23  
 AG06136119 PQQ-3313 554-12 31/05/2023 195,23  
 AG06136054 JDW-5005 554-12 25/05/2023 195,23  
 AG06136106 GZX-2991 554-12 30/05/2023 195,23  
 AG06136061 NLC-8226 554-12 25/05/2023 195,23  
 AG06136063 JEZ-0623 554-12 25/05/2023 195,23  
 AG06136123 GZB-5F94 554-12 31/05/2023 195,23  
 AG06136070 RMS-5H77 554-12 26/05/2023 195,23  
 AG06136112 JHF-4866 554-12 30/05/2023 195,23  
 AG06136127 PXO-1F87 554-12 31/05/2023 195,23  
 AG06136059 AHN-9389 554-12 25/05/2023 195,23

**CARLOS EDUARDO FREIRE**  
 Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

**SAE****RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Pelo presente termo, a Pregoeira da SAE-Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, em atendimento à impugnação formulada pela empresa interessada em participar do certame CPX DISTRIBUIDORA S.A. referente ao Pregão Eletrônico 06/2023, cujo Objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor (fitão) automotivos novos, primeira linha, primeira vida, linha de montagem, os quais deverão estar dentro das normas ABNT NBR5531, NBR NM 250:2001 E NM 251:2001, certificados pelo INMETRO, para atender às necessidades dos veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e tratores da Frota da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, faz-se saber que, a necessidade de RETIFICAÇÃO no Edital, em virtude do interesse público, resolve promover o seguinte:

1) OS SUBITENS DO EDITAL ABAIXO (passam a ter a seguinte redação): 8.14. A Licitante deverá apresentar ainda, juntamente à Proposta: 8.14.4. Certificado de regularidade junto ao IBAMA, emitido em nome do fabricante ou importador de pneus, e de acordo com legislação vigente. 2) A retificação visa ampliar a competição e consequentemente o interesse público na futura contratação, ainda, como esta retificação não afeta a formulação das propostas, fica mantida a nova data já agendada para abertura e realização da sessão pública do referido Pregão para a data de 19 de setembro de 2023, às 13:00 horas, sendo o endereço eletrônico para a sessão pública o mesmo já mencionado anteriormente no Edital, seus anexos e publicações (Licitanet). Maiores informações, pelos telefones (034) 3246-6597/3242-5026. (a) Patrícia Jerônima Medeiros – Pregoeira da SAE. Araguari-MG, 05 de setembro de 2023.

**FAEC****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Contratada: PROFECIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 50.316.425/0001-82, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2023 -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, DE FORMA DIRETA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA BANDA "MR. GYN" A SER REALIZADA NO AEROPORTO SANTOS DUMONT-ARAGUARI/MG NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2023 OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO "OCTANE CREW CLUB". INCLUINDO LOGÍSTICA EXTERNA E INTERNA NA CIDADE DO EVENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO E ROADIE CONFORME TERMO DE REFERENCIA. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 04/09/2023. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari - MG, 01 de setembro de 2023 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

**FAMEP****AVISO DE EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - PROCESSO Nº 089/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO E/OU VEÍCULOS CEDIDOS À FAMEP POR OUTROS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 25/09/2023 às 09:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia>. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 05 de setembro de 2023.



**CONVITE**

**REINAUGURAÇÃO DA UBS CENTRAL E PACE**

**DATA**  
6 DE SETEMBRO

**HORÁRIO**  
15H

**LOCAL**  
RUA JOSÉ CARRIJO 155, CENTRO

SECRETARIA SAÚDE  
ARAGUARI  
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL